



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 359 /2024

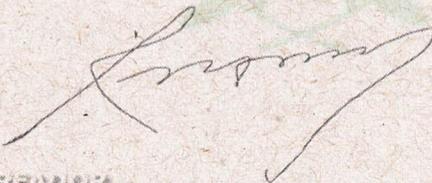
Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar a implantação de profissionais de psicologia na rede pública de ensino no município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Ter um olhar mais gentil e positivo sobre si pode parecer difícil, mas faz toda diferença. Através do acompanhamento psicológico o paciente (alunos, professores e funcionários) tem a oportunidade de analisar suas questões sob outra perspectiva, valorizando assim sua jornada e reconhecendo as qualidades e jornadas educacional.

Santa Luzia-MG, 25 de março de 2024


VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**


CÂMARA MUNICIPAL DE STA LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
C 9 ABR 2024

Votos
PRESIDENTE

IND: 322

